



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Indicação nº ____/2026

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Sra. Maria Gilvânia Guimarães dos Santos, Secretária de Estado da Educação (SEED), para que seja realizada vistoria no Colégio Estadual Olavo Bilac, localizado na Rua Sargento Brasileiro, S/N, Bairro Santos Dumont, Aracaju/SE, adoção das medidas administrativas e orçamentárias necessárias a fim de se viabilizar a melhoria do uso do terreno e a construção de laboratório interdisciplinar de química, física e biologia, bem como revisar o sistema de climatização da instituição.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de promover melhorias estruturais e pedagógicas no Colégio Estadual Olavo Bilac, com vistas ao fortalecimento da qualidade do ensino e à garantia de melhores condições de aprendizagem para sua comunidade escolar.

Atualmente, a unidade atende aproximadamente 1.200 estudantes, o que evidencia a relevância dos investimentos em infraestrutura e recursos educacionais capazes de atender adequadamente à demanda existente.

Nesse contexto, destaca-se como prioridade a construção de laboratórios didáticos. A experiência prática constitui elemento fundamental para a consolidação dos conhecimentos teóricos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes. Assim, propõe-se o aproveitamento da ampla área não edificada existente no terreno da escola para a implantação de um Laboratório de Química e Física e outro voltado à Biologia ou, alternativamente, de um moderno laboratório interdisciplinar que integre as três áreas do conhecimento.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A inexistência desses espaços limita o acesso dos estudantes a experiências científicas indispensáveis à sua formação acadêmica, especialmente daqueles que dependem exclusivamente da escola pública para o desenvolvimento de competências voltadas à pesquisa, à experimentação e à inovação.

Além dos aspectos pedagógicos, mostra-se urgente a adoção de medidas voltadas à melhoria das condições de conforto térmico da unidade escolar. Em razão das recorrentes altas temperaturas registradas na região, faz-se necessária a realização de revisão preventiva e corretiva do sistema de climatização existente, a fim de assegurar seu pleno funcionamento.

O calor excessivo nas salas de aula compromete diretamente a concentração, o rendimento e o bem-estar dos estudantes, além de dificultar o trabalho dos profissionais da educação, impactando negativamente o processo de ensino e aprendizagem.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Diante do exposto, espera-se o acolhimento e o encaminhamento da presente Indicação, visando à adoção das providências necessárias para atender às demandas apresentadas e proporcionar melhores condições estruturais e pedagógicas à comunidade escolar do Colégio Estadual Olavo Bilac.

O TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL, solicitando à Vossa





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Excelência que seja encaminhado expediente à Sra. Maria Gilvânia Guimarães dos Santos, Secretária de Estado da Educação (SEED), para que seja realizada vistoria no Colégio Estadual Olavo Bilac, localizado na Rua Sargento Brasiliano, S/N, Bairro Santos Dumont, Aracaju – SE, adoção das medidas administrativas e orçamentárias necessárias a fim de se viabilizar a melhoria do uso do terreno e a construção de laboratório interdisciplinar de química, física e biologia, bem como revisar o sistema de climatização da instituição.”

Palácio Governador João Alves Filho,
Aracaju, Sergipe, 11 de junho de 2026.

Linda Brasil Azevedo Santos,
Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003700380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em 02/07/2026 11:57

Checksum: **47443D98021E54E67A840B58F644D1E07D5E76001C2F5C2466E7F686ABDC8A97**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003700380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.